



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 321/2006

**Processo Administrativo** nº 06/10/35.462

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura - (SMI).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 010/06

**Objeto:** Registro de Preços de tubos e canaletas de concreto.

Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2006, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, nº 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, e a empresa **CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seus respectivos preços unitários:

Item	Código	Descrição do Material	Unid	Qtd Estimada	Preço Unit. R\$
02	2806	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE PS-1, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 0,50 M, CONFORME NORMA ABNT NBR 8890/03	M	2.000	25,38
05	2810	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE PA-1, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60 M, CONFORME NORMA ABNT NBR 8890/03	M	2.000	45,32
08	16664	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE PA-1, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,20 M, CONFORME NORMA ABNT NBR 8890/03	M	2.000	164,70
15	5803	CANALETA DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE P-1 COM DIÂMETRO DE 0,40 M, CONFORME NORMA ABNT NBR 8890/03	M	3.000	15,20
16	5802	CANALETA DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE P- 1, COM DIÂMETRO DE 0,50 M, CONFORME NORMA ABNT NBR 8890/03	M	3.000	18,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 06 de dezembro de 2006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal de Campinas

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-estrutura

**CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.**

Representante Legal: José Carlos Ferreira da Silva

R.G. n°: 5.552.686

CPF. n°: 822.239.638-20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Campinas

**Órgão:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura.

**Contratada:** CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.

**Processo Administrativo n.º** 06/10/35.462

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 010/06

**Ata de Registro de Preços n.º** 321/06

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, da Ata acima identificada e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 de dezembro de 2.006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Campinas

**CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA**  
Representante Legal: José Carlos Ferreira da Silva  
R.G. nº: 5.552.686  
CPF. nº: 822.239.638-20